



**AUTÓGRAFO DE LEI Nº \_\_\_\_\_/2022**

Referência: Projeto de Lei nº 024/2022

Autor: Lucimar Alves Soares

**DÁ DENOMINAÇÃO DA RUA “ALYRIO  
CÉSAR MEIRELLES” NA LOCALIDADE DO  
GOMES, NESTE MUNICÍPIO.**

O **Prefeito Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU, e ele, em seu nome, SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominada a rua “**Alyrio César Meirelles**”, a via pública com apenas uma conexão, que se inicia na Avenida Guanandy (lateral à residência de propriedade do Sr. Marcus Gazzany), e termina defronte a residência de propriedade do Sr. Alyrio, na localidade do Gomes, neste Município.

**Art. 2º.** Fica o Poder Executivo Municipal responsável por fixar placas indicativas no local, e oficiar as empresas fornecedoras de energia elétrica, de água e saneamento, e aos Correios, a existência desta Lei.

**Art. 3º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim, 27 de abril de 2022.

**Paulo Sérgio de Toledo Costa**

Vereador-Presidente  
Biênio 2021-2022

